

# PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROJETO EJ-TRT6 Nº 05/2021

#### 1. Evento

Contratação direta, com a empresa Negócios Públicos Treinamentos, para a participação de nove servidores no **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos**, que será realizado de 29 a 30 de março de 2021, no horário das (9h às 17h, na modalidade EaD – ao vivo), no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

#### 2. Origem

Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6.

## 3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos - Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

# 4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação empresa Negócios Públicos, para a participação de 09 (nove) servidores, sendo oito da CLC (8) e um da Secretaria Administrativa (1), no **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos**, que será realizado de 29 a 30 de março de 2021, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, com carga horária de 12 horas-aula, com transmissão ao vivo.

O treinamento abordará temas relacionados à fiscalização e gestão de contratos, bem como legislações atualizadas aplicadas às contratações públicas.

Uma das principais necessidades da Administração Pública é o gerenciamento das contratações que ela deve realizar, haja vista que são instrumentos para a realização de políticas públicas. Assim, gerenciar e fiscalizar com excelência faz com que a Administração preste bons serviços públicos. Por essa razão, servidores públicos que atuam com fiscalização e gestão de contratos devem estar sempre qualificados e atualizados, de modo que possam aplicar as melhores técnicas em sua atividade.

A fim de atender esse seleto grupo de servidores, a Negócios Públicos apresenta um formato de capacitação que visa não apenas gerar conhecimento, mas inspirálos a trazer melhores resultados para as contratações em que atuam. Para isso, além dos normativos correlatos e das orientações dos órgãos de controle, o conteúdo traz boas práticas que podem ser adotadas sistematicamente.

# 5. Clientes do projeto

08 servidores da CLC, 01 da SA do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

#### 6. Justificativa do Evento

O Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos será ministrado pelo instrutor Paulo Rui Barbosa, Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Recebeu certificado de Capacitação de Pregoeiros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e participou também de diversos cursos de especialização na área de licitações e contratos administrativos; Desenvolveu atividades como coordenador do departamento técnico de empresa de assessoria, consultoria e informações sobre licitações, e também foi colaborador, redator, de artigos em revistas especializadas em licitações e contratos. Autor do Livro "Sistema de Registro de Preços – SRP" usado como ferramenta no III Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu, conforme programação anexa.

Evento será ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo. Serão 2 dias de encontro, totalizando 12 horas de capacitação, que será realizado no horário das 9h às 17h.

Esse evento é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, trazendo temas e legislações atualizadas sobre licitações e contratos, especificação sobre a fiscalização e a gestão.

O treinamento traz uma proposta inovadora de debater e dar norte para as principais problemáticas enfrentadas pelos gestores públicos, à luz dos normativos correlatos, da melhor doutrina e das orientações dos órgãos de controle, a fim de prevenir falhas e mitigar dificuldades enfrentadas por gestores e fiscais de contratos.

#### 7. Discriminação

Valor do Evento (R\$): R\$ 1.250,00 por participante. Foi concedido desconto de aproximadamente 28%, para a inscrição de 9 pessoas. Total = R\$ 8.010,00

Local:	Ambiente virtual de aprendizagem	
CURSO 2:	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos	
No. de participantes:	Total de 9 servidores, sendo 8 da CLC e 1 da SA	
Data do Evento:	29 a 30 de março de 2021	
Carga horária	12 h-a	
Instrutor:	Paulo Rui Barbosa (minicurrículo na programação anexa)	
Contratado:	Negócios Públicos Treinamentos CNPJ: 20.129.563-0001-91	
	Telefone: (41) 3778-1810 whatsapp: (41) 99588-6532 cursos@negociospublicos.com.br/negociospublicos.com.br/cursosonline  Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido - Curitiba/PR CEP: 81200-526	
	Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1622-5 Conta Corrente: 107 089-4	
Anexos:	<ul> <li>Proposta da Empresa;</li> <li>Programação do curso, contendo currículo atualizado;</li> <li>Certidão negativa de FGTS;</li> <li>Certidão negativa da Receita Federal;</li> <li>Certidão negativa do TST;</li> <li>Outras certidões e documentos.</li> </ul>	

# 8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Março de 2021
Exercício financeiro:	2021
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 8.010,00
	TOTAL (R\$) 8.010,00

# 8.1 Justificativa de Preço

A Negócios Públicos Treinamentos é uma empresa focada em ampliar o conhecimento organizacional e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo. Atual no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área de gestão e fiscalização de contratos e das compras públicas.

O valor de acesso aos dois dias de curso é de R\$ 1.250,00, por participante, entretanto a empresa concedeu um desconto de R\$ 3.240,00, para inscrição de

nove servidores, importando no valor total de **R\$ 8.010,00**, impactando em um desconto de aproximadamente 28%.

O evento será aberto.

# 8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

# a) 100% - Plano orçamentário 02 - Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2021

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	8.010,00

# 9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

## 10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ- TRT6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br
	mario.assis@trt6.jus.br
	simone.bomfim@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão	
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e	
	Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6	
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza	
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-	
	TRT6	
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6	
Telefone:	(81) 3225-3429	
Endereço Eletrônico:	simone.bomfim@trt6.jus.br	

# 11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação dependerá de constatar-se a existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

# 11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da empresa Negócios Públicos se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com expertise no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores da área solicitante deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização do instrutor, conforme currículo apresentado.

# 12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 02/03/2021

Mário dos Santos de Assis

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 02/03/2021

\_\_\_\_\_

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 02/03/2021

Valdir José Silva de Carvalho Desembargador Diretor da EJ-TRT6